

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF

1 RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10000225, Andre Sousa Santos / 10001195, Carla Carolina da Silva Souza / 10000020, Carolina Vanessa Meireles Silva / 10000012, Cinthya Manzano / 10000312, Clayton Campos dos Santos Oliveira / 10001759, Dayane Brito Ferreira / 10000752, Denilson Ribeiro Evangelista / 10000340, Erika Lais de Paula Goncalves Alves / 10000038, Eriko Mendes Domenici / 10001522, Eronildo de Jesus / 10000108, Evando Euller da Cruz / 10000067, Igor Carvalho Martins / 10000491, Isabel Pereira Cavalcante / 10000845, Izaildo Feitosa Feltrini / 10000170, Jeferson da Silva Nazario / 10000027, Jose Ribamar Pereira Filho / 10000466, Kelle Ferreira de Sa / 10001104, Lianna Evangelista de Sousa / 10000252, Livia Mariane Anselmo / 10000488, Lucas Nonato da Silva Araújo / 10001235, Luciana Dias Leonel / 10001775, Luciano Ribeiro de Macedo Araujo / 10000021, Manoel Ferreira da Ponte / 10001414, Marcelo Ferreira Guerra / 10001438, Marcelo Vasconcelos de Gois / 10001102, Marcos Marinho Cardoso / 10001786, Paulo de Jesus Pereira de Amorim / 10000167, Renato Tavares Grangeiro / 10000154, Romulo de Carvalho Chaves / 10000606, Sandra Pereira Soares / 10000058, Tamires Rabelo de Oliveira / 10000034, Wagner Roberto de Oliveira / 10000185, Washington da Rocha Lopes.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 15 de outubro de 2012 às 18 horas do dia 17 de outubro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdfprocurador2012>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.2 A relação final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **25 de outubro de 2012**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdfprocurador2012>.

2.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdfprocurador2012> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **26 de outubro de 2012**, conforme procedimentos descritos no item 1 do Edital nº 3 – TCDF, de 24 de agosto de 2012, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 27 de agosto de 2012.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2012.

MARLI VINHADELI
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DF, respondendo pela Comissão do Concurso